



PORTARIA Nº 2076/2021

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região nos dias do feriado da Páscoa conforme abaixo especificado.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, no uso de suas atribuições legais;

Considerando disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, cláusula trigésima, não haverá expediente no Conselho nos feriados ponte, seguindo o calendário do CFESS;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos seguintes dias 01 e 02 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do CRESS 11ª Região nos dias especificados no artigo 1º, supracitado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos/às interessados/as e à categoria e demais interessados nos meios de comunicação do Órgão.

Curitiba, 31 de março de 2021.

Atenciosamente.


Andrea Luiza Currelino Braga
A.S. 4570 – CRESS 11ª Região
Presidente